

## **ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS DA YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA.**

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela empresa YDreams Entertainment Ltda. (CNPJ 31.584.887/0001-36), por e-mail enviado em 15 de dezembro de 2025, às 16h24, apresentamos a seguir os esclarecimentos solicitados, com vistas a contribuir para o adequado entendimento dos requisitos e condições relacionados à proposta de realização da exposição no Centro Cultural.

### **DÚVIDAS ARQUITETURA:**

**1 –** O projeto que estamos desenhandando prevê divisórias mescladas, ou seja, ora por elementos suspensos em trilhos, ora por paredes cenográficas de madeira e acabamento fino, e em alguns casos os próprios mobiliários funcionaram como limitador de espaço. Quanto a isso existe alguma restrição?

Trecho em questão: “deverão ser utilizadas divisórias articuladas que permitam a reutilização futura do espaço em outros formatos, com atenuação acústica que possibilite a realização de eventos simultâneos. Deve-se priorizar o uso de trilhos apenas superiores, evitando a instalação de guias no piso.”

**RESPOSTA:** Não. Desde que seja garantida a segurança do mobiliário e do acervo como um todo.

**2 -** Em alguns pontos são especificados materiais e quantidade de pessoas por assento de descanso, essas diretrizes precisam ser rigorosamente seguidas, ou podemos propor outros materiais e respeitar o quantitativo como o mínimo, ou uma “média” de pessoas por área?

Trecho em questão: “Em determinados pontos do eixo, deverá haver mobiliário, como bancos de madeira, com quatro assentos, para descanso dos visitantes.”

**RESPOSTA:** Outros materiais poderão ser propostos. Contudo deverá ser considerada a capacidade média de pessoas por sala e observadas as disposições da ABNT NBR 9077 e da ABNT NBR 9050.

**3 –** No projeto expográfico que estamos desenvolvendo as áreas de descanso estão pensadas estrategicamente para serem acessadas ao longo de todo o circuito, o fato de termos vários pontos de descanso, ao invés de uma única sala é uma solução viável?

Trecho em questão: “O espaço deverá dispor de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) assentos de mobiliário confortável, como cadeiras, poltronas e/ou pufes. Recomenda-se que as salas expositivas possuam saída direta para essa área.”

**RESPOSTA:** Poderão ser oferecidas outros pontos de descanso, desde que observada a resposta ao item 2 no tocante à capacidade média de pessoas por sala e às normas das ABNT's citadas. Todavia, o espaço exigido no trecho transrito, é indispensável. Portanto, a instalação de diversos pontos de descanso não autoriza a exclusão da sala de descanso prevista.

**4 -** O circuito foi pensado de maneira fluída na transição entre salas, onde uma sala leva a outra, porém tendo a liberdade de ir e voltar para outras salas a qualquer momento. Podemos manter assim? Caso não, podemos criar uma circulação paralela que permita acesso a todas as salas?

Trecho em questão: “O visitante deverá ter a opção de não acessar todas as salas, especialmente as salas imersivas e o escape room.”

**RESPOSTA:** Não há como aceitar um circuito que não permita ao visitante deixar de visitar algumas das salas ou/e deixar a exposição sem ter que percorrer caminho já realizado. Sim, poderá ser criada uma circulação paralela que permita o acesso a todas as salas e à saída.

**5 -** É obrigatório considerar Escape Room no circuito? Visto que ele está descrito dentro do item 11 como um recurso desejável, e não obrigatório.

Trecho em questão: “11. Recursos interativos desejáveis. Abaixo são apresentados recursos interativos desejáveis para a exposição:  
11.2 Escape Room com temática relacionada aos conteúdos apresentados na exposição.”

**RESPOSTA:** Não, o Escape Room não é um item obrigatório.

**6 -** Na interação “Crie sua lei”, o edital menciona sobre formulários fixados em paredes através de suportes, porém nossa interação será tecnológica combinando a interação física com o suporte digital. Quanto a isso, há alguma restrição?

Trecho em questão: “10.3 Quadro “Crie Sua Própria Lei” (atividade individual):

Folhas com formulário simples, acompanhadas de adesivo para fixação e suporte destinado à afixação das folhas para que o visitante preencha os campos: nome da lei, objetivo e justificativa. Os formulários deverão

ser fixados em uma parede, ficando visíveis para outros visitantes. Pode haver votação entre o público da exposição.”

**RESPOSTA:** Não há restrição quanto à utilização de recursos de interação física e digital. No entanto, ressalta-se que outro(s) elemento(s) interativo(s) que não seja(m) com tecnologia digital deverá(ão) estar previsto(s).

**7 -** Gostaríamos de confirmar o recebimento do projeto de climatização existente, em DWG e com localização com cotas e legenda de dutos e outros detalhes técnicos e espaciais, para que possamos em cima deste material desenvolver as necessidades específicas para o projeto seguindo as orientações do edital. Vocês conseguem nos enviar, por favor?

**RESPOSTA:** O projeto executivo da rede de dutos com detalhamento de cotas de elevação ainda não está disponível.

#### **DÚVIDAS CONTEÚDO & TECNOLOGIA:**

**1 -** Os itens audiovisuais estão listados para terem legendas em português e libras. Estes itens precisam ter legendas em outros idiomas? Quais?

**RESPOSTA:** Somente em Português e Libras. Para outras línguas (inglês e espanhol) pode ser utilizado o recurso de audioguia.

**2 -** A energia elétrica será disponibilizada é 110V e/ou 220V? O quadro elétrico pode ser ramificado?

**RESPOSTA:** A energia elétrica disponibilizada será de 380V trifásico e 220V monofásico. A empresa poderá optar por qual utilizar. Ambos os casos são possíveis. Não haverá sistema em 110V.

Sim, os quadros podem ser ramificados.

**3 -** É permitido furar/ancorar projetores e estruturas no teto?

**RESPOSTA:** O Anexo II – Plantas e Informações sobre o CCSF, item V, alíneas a e b, estipula.

...

V. Estrutura do teto:

a. **Não será permitido o uso da estrutura do teto para suspensão de nenhum elemento;** (grifo nosso)

b. Caso seja necessário suspender elementos, deve-se projetar e executar estrutura autoportante apoiada no piso. Esse projeto deve ser submetido à fiscalização para análise e aprovação.

**4** - O projeto expositivo deverá prever a exibição do vitral do Palácio Monroe, assim como do Plenário Imperial que constam no Caderno I deste anteprojeto.

Dúvida: As dimensões são bastante grandes, esses itens são obrigatórios?

**RESPOSTA:** Sim, todos os itens da listagem de acervo museológico são obrigatórios.